



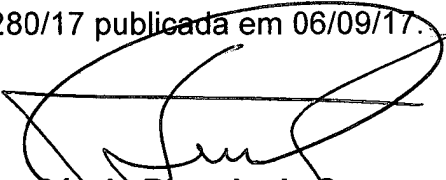
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 010/18

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2018.

Ilmo. Sr.,

Considerando que tramita nesta Corte o Processo TCE-RJ 200.596-4/18, que trata de Representação em face do **Edital de Pregão Presencial nº 002/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de palcos, arquibancadas, tendas, geradores, som, iluminação, carro de som, outdoor e demais estruturas para eventos, cuja realização está marcada para **19/01/2018**, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 113 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 5º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 publicada em 06/09/17.



Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.
André Luis Alvares
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Rio Bonito
Tel. 2734-0276
E-mail:gabinete@riobonito.rj.gov.br